



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe

PORTARIA 8/2023 - GAPRE/SE/DE/SE/PLENARIO/SE/CRMV-SE/SISTEMA, de 26 de julho de 2023

Retificação da Portaria 6/2023 de 12 de Julho de 2023, no
Art. 1º - Nomear **Kelvin Melo Souza, CPF/MF sob o nº 067.████████-39**, para ocupar o emprego em Comissão de
Assessor Administrativo II do CRMV-SE.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe – CRMV/SE, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 11, alínea “i” do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, em especial pelo que dispõe o §3º do Art. 2º, e o Art. 3º, da Resolução nº 1204, de 25 de janeiro de 2018, do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **Kelvin Melo Souza, CPF/MF sob o nº 067.████████-39**, para ocupar o emprego em Comissão de Assessor Administrativo II do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe – CRMV-SE, sob o regime da CLT, com remuneração mensal de R\$ 2.642,54 (dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 26 de julho de 2023.

Méd. Vet. Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas
Presidente – CRMV-SE 0200

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas, Presidente do CRMV-SE - FGSUP - PR/SE**, em 26/07/2023 11:54:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 177358

Código de Autenticação: ae7ef5692b



Rua Campo do Brito, 1151, None, São José, Aracaju / SE, CEP 49020-590